

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2019.

**À Excelentíssima Senhora
Conselheira Jaqueline Maria Jacobsen Marques
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá – MT.**

Referência: Requerimento – Processo nº 16.438-0/2019.

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Como participante interessada, a ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda, empresa privada, devidamente inscrita no **CNPJ nº 36.879.070/0001-09**, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a dilação de prazo de 15 (quinze) dias, referente ao processo de nº. **16.438-0/2019**, Contas Anuais de Gestão Municipal – Exercício de 2018 – Câmara Municipal de Várzea Grande, visto que tal prazo apresentou-se insuficiente, face a complexidade das apurações; o volume significativo de documentos, registros financeiros e operacionais a serem levantados.

Requer ainda no presente, cópia integral do Processo acima referenciado, para análise minuciosa e apresentação das manifestações suscitadas por Vossa Excelência, quanto às supostas irregularidades apontadas.



ASSESSORIA



CONSULTORIA



PLANEJAMENTO



INFORMÁTICA

INFORMÁTICA

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima.

Respeitosamente.



MOACY LOPES SUARES

Representante legal

Fone: 65-98409-5698

Email: keiamiranda2007@hotmail.com